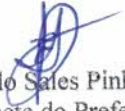




AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme consta no despacho anexo; AUTORIZO a contratação através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022.11.30.01, originária do Pregão Presencial nº 2022.08.08.03 PMI-DIV, que tem como órgão gerenciador a Secretaria da Fazenda do município de Iguatú-CE, visando a Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações e condições constantes em Ata de Registro de Preços nº 2022.11.30.01, oriunda do Pregão Presencial nº 2022.08.08.03 PMI-DIV, da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatú-CE, para o município de Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro/CE, 24 de fevereiro de 2023.


Edinaldo Sales Pinheiro
Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesas

